



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO

DECRETO Nº 253, DE 10 DE JULHO DE 2026

**RETIRA A CONDIÇÃO DE SUB JUDICE
DE SERVIDOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 53, inciso III e 90, incisos IX e XIII da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 139/2023:

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 341 de 02 de dezembro de 2022, retirando a condição de sub judice do servidor, **RENAN PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 122.538.1, ocupante de cargo de TMNM I - Informática, conforme trânsito em julgado contido no bojo do processo judicial nº 5025443-61.2022.8.08.0012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto 341/2022.

Cariacica/ES, 10 de julho de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

FERNANDO SANTOS MACARINELI

Secretário Municipal de Governo em exercício

PROC. ELETRÔNICO: 139/2023



Avenida Mário Gurgel, nº 2.502, Alto Lago, Cariacica/ES, CEP: 28.151-900
com o identificador 3800340035003500350034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente com o certificado nº 2.200.3/2004, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 117

Assinado digitalmente por EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR: 76138038720 Data: 13/07/2026 13:32:47
Assinado digitalmente por FERNANDO SANTOS MACARINELI: 13867476705 Data: 10/07/2026 12:41:00

DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Terça-feira, 14 de julho de 2026

EDIÇÃO Nº 2939

DECRETOS

DECRETO Nº 253, DE 10 DE JULHO DE 2026

RETIRA A CONDIÇÃO DE SUB JUDICE DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 53, inciso III e 90, incisos IX e XIII da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 139/2023:

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 341 de 02 de dezembro de 2022, retirando a condição de sub judice do servidor, RENAN PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 122.538.1, ocupante de cargo de TMNM I - Informática, conforme trânsito em julgado contido no bojo do processo judicial nº 5025443-61.2022.8.08.0012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto 341/2022. Cariacica/ES, 10 de julho de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

FERNANDO SANTOS MACARINELI

Secretário Municipal de Governo em exercício

DECRETO Nº 255 DE 13 DE JULHO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.965.395,10 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.965.395,10 (um milhão, novecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e dez centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 13 de julho de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
02.04.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
04.122.0032.2.0187	Eficiência da frota de veículos leves	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	188	7.786,00
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
02.05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
04.122.0032.2.0189	Manutenção de unidade	3.3.90.47.00	1.500.0000.0000	256	28.500,00
02.31.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
15.452.0009.2.0080	Revitalização e manutenção de vias públicas				



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800340037003400350037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 122